



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
CQA - Ribeirão Preto - Seção de Compras**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 139.00005678/2024-62

Interessado: SAERP - Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, DER-DR.8 - RIBEIRÃO PRETO

Assunto: Serviços de fornecimento de água e utilização da rede de esgotos.

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 139.00005678/2024-62

Área Requisitante: Divisão Regional de Ribeirão Preto

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A falta de fornecimento de água e a ausência de uma rede de esgoto adequada têm impactos significativos na vida das pessoas e no meio ambiente. A escassez de água afeta diretamente a higiene, a saúde e a qualidade de vida das comunidades, trazendo problemas como a propagação de doenças, a falta de higiene básica e a dificuldade no acesso a água potável para consumo e para a produção de alimentos. Além disso, a ausência de uma infraestrutura de esgoto adequada pode levar à contaminação do solo e da água, contribuindo para a disseminação de doenças e impactando negativamente a saúde pública.

Além dos impactos diretos na saúde das pessoas, a falta de fornecimento de água e problemas na rede de esgoto também têm consequências ambientais. O desperdício de água e a contaminação dos corpos hídricos

afetam ecossistemas aquáticos, diminuem a disponibilidade de recursos naturais e contribuem para a degradação ambiental. Além disso, a falta de saneamento básico adequado pode impactar a biodiversidade e os ciclos naturais, comprometendo a qualidade do meio ambiente e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Portanto, os benefícios esperados ao se contratar o serviço de fornecimento de água e utilização da rede de esgotos será promover acesso a água potável e serviços de esgotamento sanitário, visando à promoção da saúde, da qualidade de vida aos usuários e colaboradores do órgão e da sustentabilidade ambiental.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de contratação de fornecimento de água e utilização da rede de esgotos, serviço esse com demanda variável, o consumo e o valor previstos para o exercício de 2024 tem como base os seguintes critérios:

- Consumo do ano de 2023, primeiro ano do órgão localizado no atual endereço, Avenida Presidente Kennedy, 1700, Ribeirão Preto/SP.
- Estimativa realizada com base no valor disponibilizado para esta Oitava Divisão Regional – DR.8.

Valor estimado contratado: R\$ 90.000,00 para o exercício de 2024.

4- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação não se trata de objeto divisível, pois a Secretaria de água e esgoto de Ribeirão Preto - SAERP é a única responsável pela prestação do serviço a ser contratado.

5- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é imprescindível para assegurar o fornecimento de água e utilização da rede de esgoto para o imóvel ocupado pelo DER/DR.8, localizado no município de Ribeirão Preto. Essa medida se faz necessária devido ao uso essencial da água para consumo e conservação, assim como a necessidade de tratamento adequado do esgoto, atendendo normas básicas de higiene.

RESPONSÁVEIS:

Sebastião José de Andrade

Chefe da CSA.8

Matr. 01976

Eduardo Antonio Rosendo

Diretor do SA.8

Matr. 2606

Alfredo Lázaro Neto

Diretor da DR.8

Matr. 21912



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião José De Andrade, Chefe I**, em 05/02/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Rosendo, Diretor SA**, em 05/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Lázaro Neto, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/02/2024, às 11:22, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018648901** e o código CRC **E06A3990**.
